

Crato/CE, 06 de dezembro de 2022.

Ao

**Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais  
- SINDILURB**

Ref.: Pedido de Adiamento da Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pedido de Adiamento em epígrafe, Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri – CGIRS-Cariri informa que a Concorrência Pública nº 001/2022, relativa à concessão comum para a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos nos municípios integrantes do CGIRS-Cariri, **NÃO** será adiada.

Motivasse a decisão, porque as minutas do Edital de Licitação e seus Anexos foram amplamente divulgadas e discutidas com a sociedade, tendo sido realizadas audiência pública em 3 de fevereiro de 2022, bem como consulta pública no período de 22 de dezembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, e do art. 39 da Lei federal nº 9.666/1993.

Em seguida, previamente à publicação, o CGIRS-Cariri ainda disponibilizou, em seu sítio eletrônico, as minutas do Edital de Licitação e seus Anexos com as contribuições recebidas no período de consulta pública já incorporadas.

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Avenida Maildes de Siqueira, s/n, bairro Pimenta, Crato-Ceará.

E-mail: [comares.cariri@gmail.com](mailto:comares.cariri@gmail.com)  
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

Além disso, o período compreendido entre a publicação do Edital de Licitação e seus Anexos e a realização da sessão pública da licitação é de, aproximadamente, 90 (noventa) dias, ou seja, prazo mais do que suficiente para os interessados avaliarem os documentos e solicitarem eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ante o exposto, o CGIRS-Cariri entende que o objetivo público está assegurado se **mantida a data para a entrega dos envelopes no dia 08 de dezembro de 2022 e realização da abertura das propostas comerciais no dia 15 de dezembro de 2022.**

Atenciosamente,

---

Francisco de Brito Lima Junior

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri – CGIRS-COMARES Cariri